



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2020



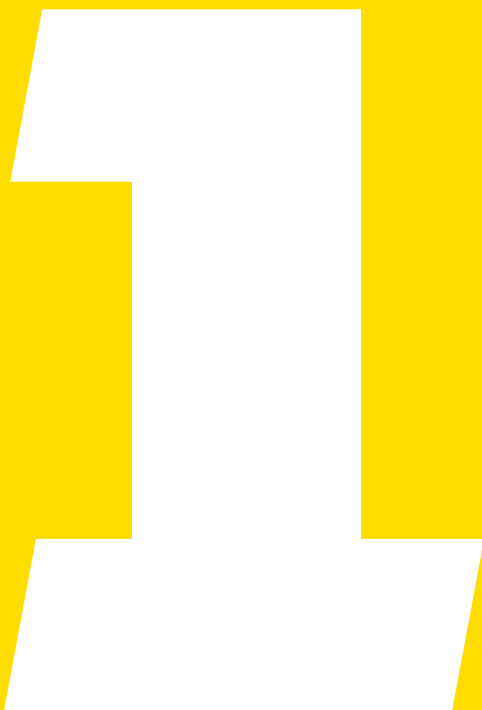
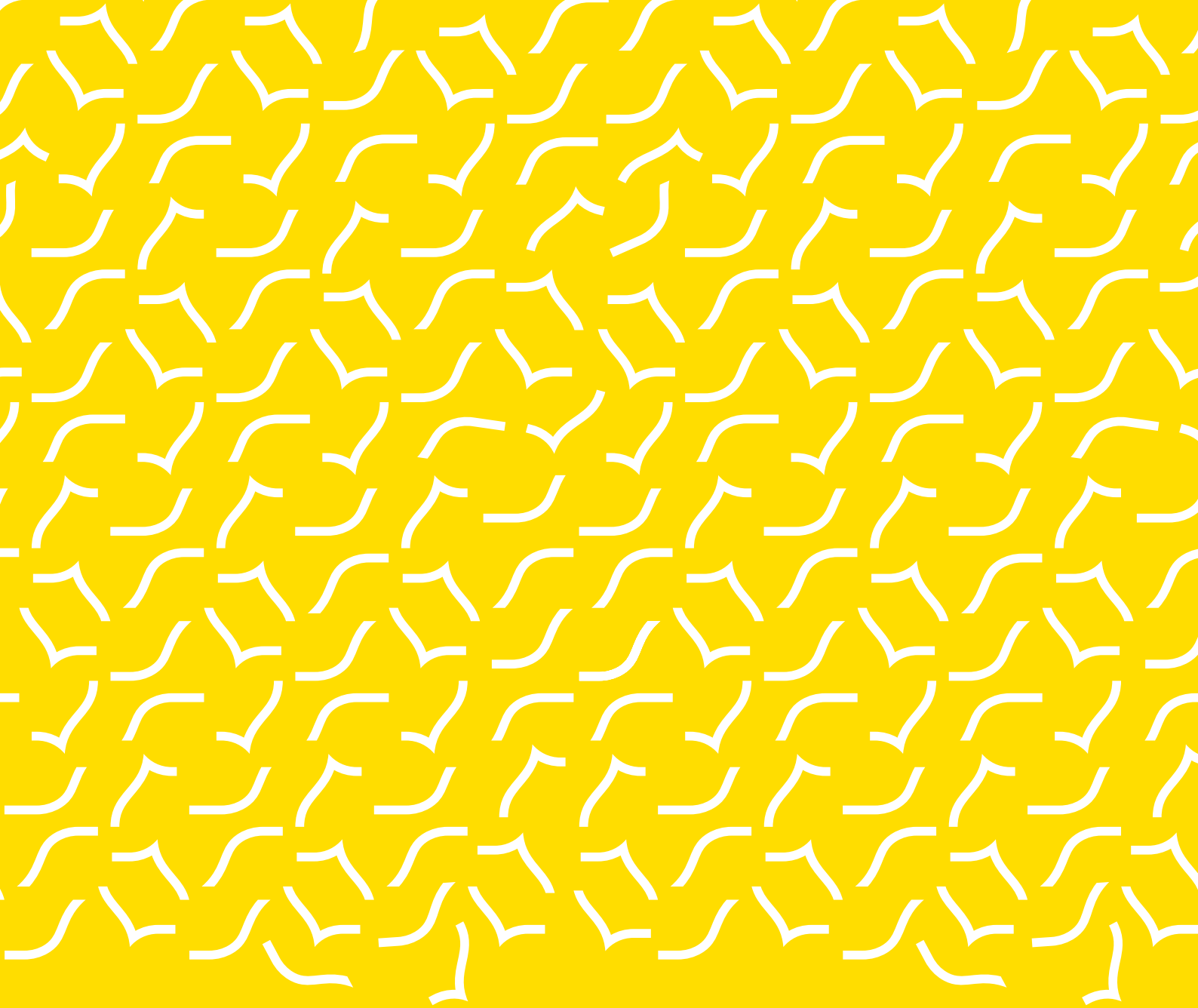
CBF CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE FUTEBOL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2020

Relatório dos Auditores Independentes
sobre as Demonstrações Financeiras

Índice

1. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	4
2. PARECER DO CONSELHO FISCAL	8
3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	10
Balanco Patrimonial	11
Demonstração do Resultado do Exercício	13
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	14
Demonstração do Fluxo de Caixa	15
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras	16



**RELATÓRIO DOS AUDITORES
INDEPENDENTES SOBRE
AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

À
Diretoria da
Confederação Brasileira de Futebol
Rio de Janeiro / RJ

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações financeiras da Confederação Brasileira de Futebol, (“Entidade”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Confederação Brasileira de Futebol em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Confederação de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E O RELATÓRIO DO AUDITOR

A Administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

OUTROS ASSUNTOS

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Confederação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADE DO AUDITOR INDEPENDENTE PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Confederação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

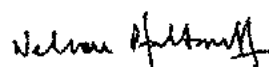
Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

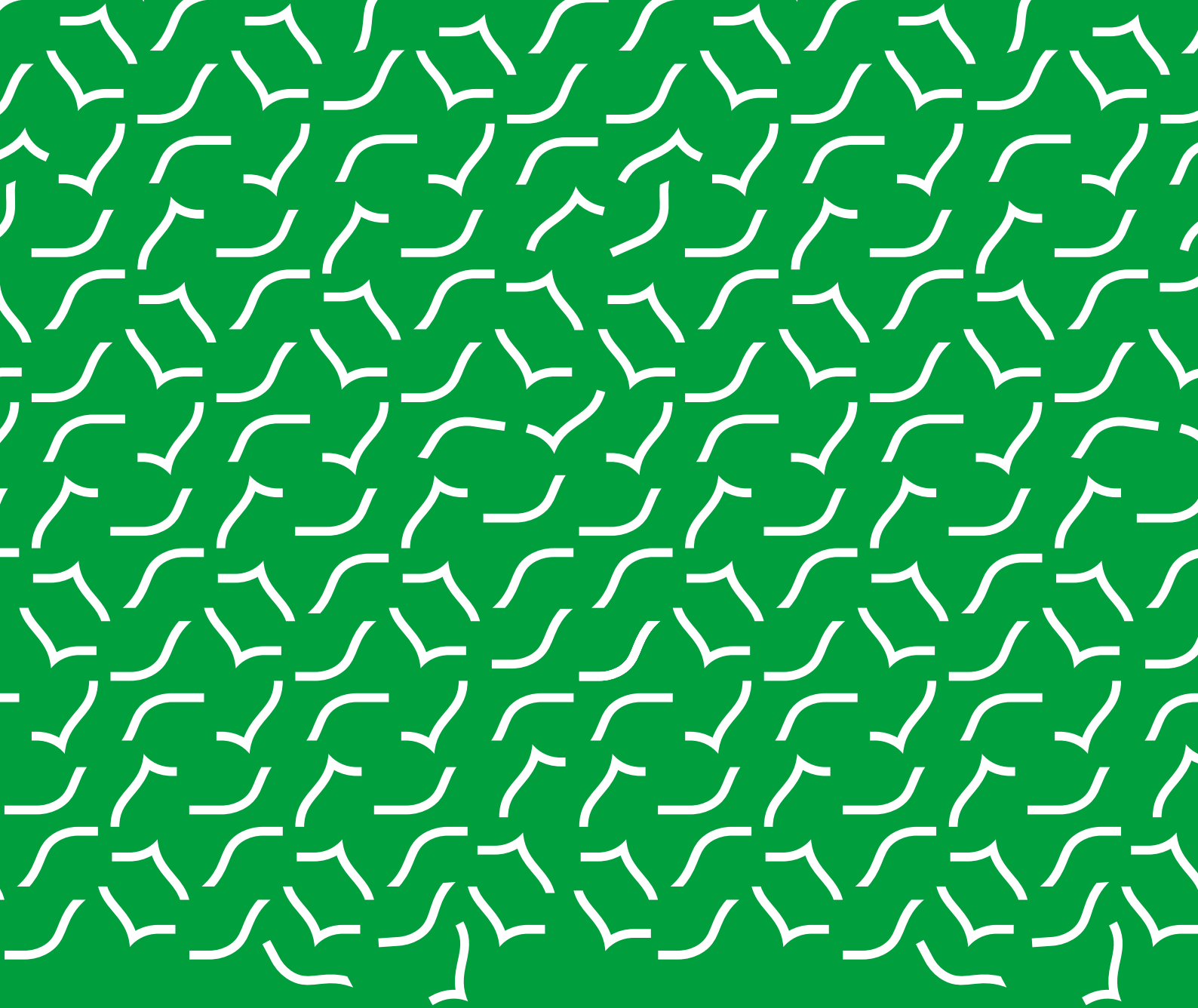
Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, incluindo quaisquer conclusões significativas nos controles internos que identificamos durante nossa auditoria.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2021

ADVANCE Auditores Independentes SS
CRC/RJ 007.276/O-0
Registro CVM 12.661



Nelson Fernando Marques Pfaltzgraff
Contador CRC/RJ 028.998/O
Registro CNAI 209
Sócio Responsável



2

Parecer do Conselho Fiscal

Ilmos. Srs. Membros da Assembleia Geral da

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

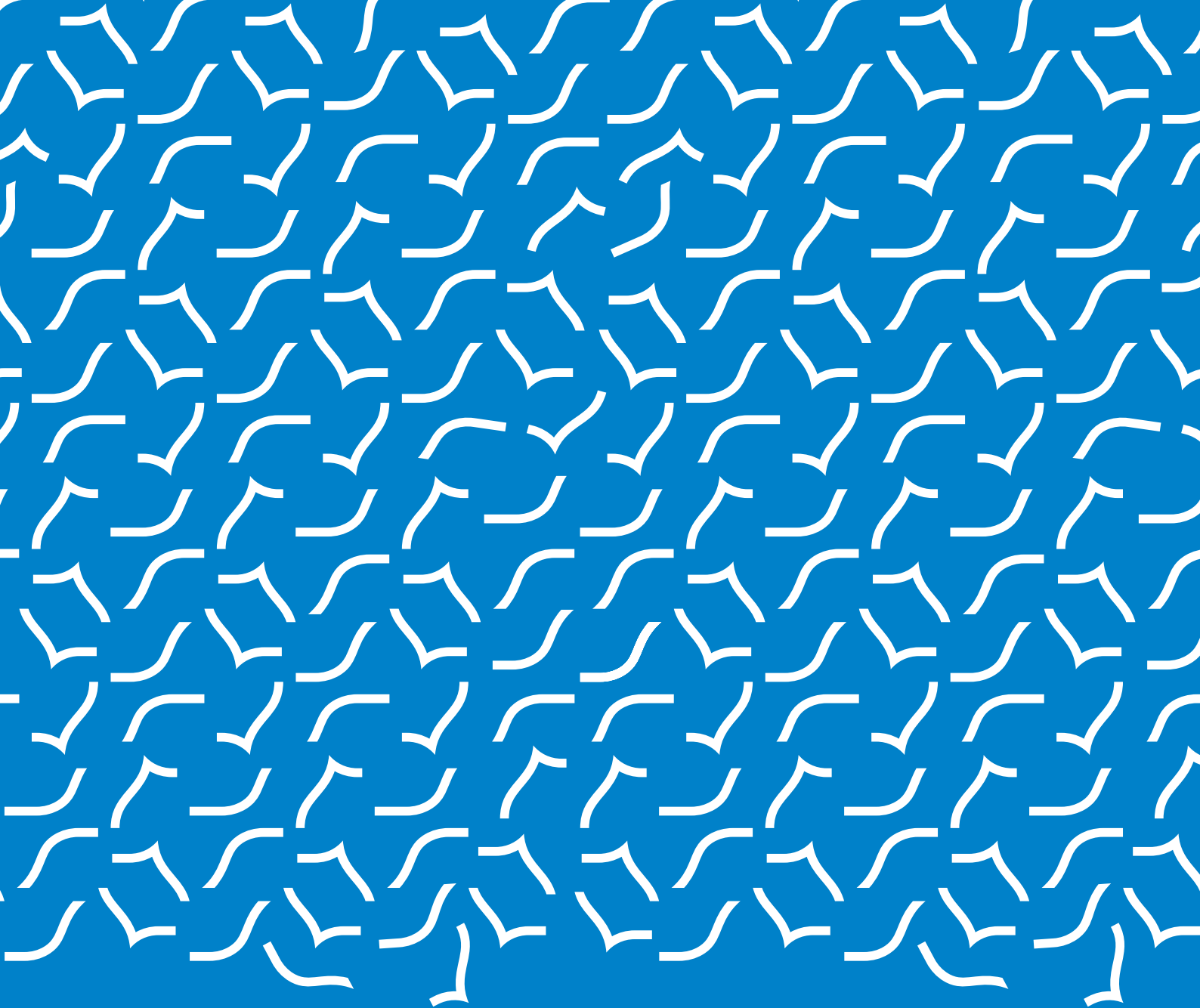
O Conselho Fiscal da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, no desempenho de suas competências legais e estatutárias, examinou as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Este conselho reuniu-se regularmente durante o ano-calendário de 2020 e examinou os balancetes e documentos da Entidade, comprovando a lisura e autenticidade de sua escrituração contábil.

Com base nas análises procedidas, bem como no parecer dos auditores independentes, o Conselho Fiscal é de opinião que as demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2020, estão em condições adequadas de serem encaminhadas à Assembleia Geral para a devida aprovação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2021.

Antônio Carlos de Oliveira Coelho | Arthur Carlos Briquet Junior | Marco Antônio Russo



B

Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial

31 de dezembro de 2020 e 2019
(expresso em milhares de reais)

ATIVO	NOTAS	2020	2019
Circulante			
Caixa, Bancos e Equivalentes de Caixa	3	873.313	696.632
Contas a Receber	4	157.490	70.943
Adiantamentos a Fornecedores		8.596	6.835
Impostos a Recuperar	5	18.732	10.266
Total do Circulante		1.058.131	784.676
Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Depósitos Judiciais	6	272.147	243.219
Contas a Receber	4	23.322	23.322
Total do Realizável a Longo Prazo		295.469	266.541
Permanente			
Investimentos		120	120
Imobilizado Líquido	7	203.834	195.909
Intangível Líquido	8	2.924	1.114
Total do Permanente		206.878	197.143
Total do Ativo Não Circulante		502.347	463.684
Total do Ativo		1.560.478	1.248.360

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Balço Patrimonial

31 de dezembro de 2020 e 2019
(expresso em milhares de reais)

PASSIVO	NOTAS	2020	2019
Circulante			
Fornecedores		180.066	17.725
Programas de Desenvolvimento		43.657	19.968
Obrigações Trabalhistas, Fiscais e Previdência	9	13.539	14.209
Imposto de Renda e Contribuição Social		2.965	13.273
Provisão para Férias e Encargos		-	1.351
Receitas Diferidas	10	104.180	59.432
Total do Circulante		344.407	125.958
Não Circulante			
Exigível a Longo Prazo			
Receitas Diferidas	10	22.067	28.210
Provisão para Contingências	11	309.186	258.233
Total do Exigível a Longo Prazo		331.253	286.443
Patrimônio Social			
Superávit acumulados		835.959	645.848
Superávit do Exercício	15	48.859	190.111
Total do Patrimônio Social Líquido		884.818	835.959
Total do Passivo e Patrimônio Social		1.560.478	1.248.360

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado do Exercício

31 de dezembro de 2020 e 2019
(expresso em milhares de reais)

Receita Bruta	Notas	2020	2019
Patrocínios	12a	365.208	346.068
Direito de Transmissão e Comerciais	12b	164.471	251.316
Bilheteria e Premiações das Seleções	12c	7.424	55.008
Registros e Transferências		10.729	18.785
Legado		57.382	203.269
Programa de Desenvolvimento		19.631	2.799
CBF Academy		12.553	11.106
Eventuais		23.695	13.580
Total das Receitas		661.093	901.931
Deduções da Receita – COFINS		(31.038)	(33.055)
Total da Receita Líquida		630.055	868.876
Custos com o Futebol			
Seleção Principal	13a	(66.093)	(107.071)
Seleções de Base e Femininas	13a	(48.550)	(61.415)
Contribuição ao fomento do futebol nos Estados e Competições	13b	(303.274)	(250.440)
Total dos Custos com o Futebol		(417.917)	(418.926)
Superávit Bruto		212.138	449.950
Despesas Operacionais			
Com Pessoal		(53.283)	(50.698)
Administrativas		(97.054)	(115.718)
Impostos e Taxas	14	(20.064)	(28.318)
Total de Despesas Operacionais		(170.401)	(194.734)
Resultados Financeiros Líquidos			
Despesas Financeiras		(3.455)	(2.006)
Receitas Financeiras		25.290	55.070
Variação Cambial		29.531	(5.151)
Total do Resultado Financeiro		51.366	47.913
Resultado Antes da Apuração dos Impostos		93.103	303.129
Imposto de Renda e Contribuição Social		(44.244)	(113.018)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		48.859	190.111

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

31 de dezembro de 2020 e 2019
(expresso em milhares de reais)

	Superávits Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2018	645.848	645.848
Resultado do exercício	190.111	190.111
Saldo em 31/12/2019	835.959	835.959
Resultado do exercício	48.859	48.859
Saldo em 31/12/2020	884.818	884.818

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

31 de dezembro de 2020 e 2019
(expresso em milhares de reais)

Demonstração do Fluxo de Caixa

	2020	2019
I) Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do Exercício antes do Imposto de Renda/Contribuição Social	48.859	190.111
Ajustes p/ conciliar o resultado gerado pelas atividades operacionais	61.046	71.178
Provisões Contingentes	50.953	55.577
Demais Provisões	(1.351)	(22)
Depreciação	11.444	15.623
Lucro Operacional Bruto antes das Mudanças no Capital de Giro	109.905	261.289
Variações no Ativo (aumento) Redução:	(125.701)	(26.649)
Contas a Receber	(86.547)	14.296
Adiantamento a Fornecedores	(1.761)	3.577
Impostos a Recuperar	(8.465)	(5.888)
Depósitos Judiciais	(28.928)	(34.867)
Outros Ativos	-	(3.767)
Variações no Passivo Aumento (redução):	213.656	(43.275)
Fornecedores	164.580	(73.877)
Tributos e Encargos Sociais	(669)	5.461
Adiantamentos de Direitos de Transmissão e Patrocínio	66.196	8.385
Receitas Diferidas	(6.143)	3.483
Imposto de Renda e Contribuição Social	(10.308)	13.273
II) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	197.860	191.365
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Investimentos	-	(120)
Compra de Imobilizado	(21.179)	(11.200)
III) Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Investimento	(21.179)	(11.320)
AUMENTO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	176.681	180.045
No Início do Período	696.632	516.587
No Final do Período	873.313	696.632

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019
(expresso em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL - CBF é uma associação de direito privado, de caráter desportivo, dirigente do futebol brasileiro, filiada à FIFA e à CONMEBOL.

A CBF, amparada no inciso I do art. 217 da Constituição Federal e nos termos da legislação desportiva federal, goza de peculiar autonomia quanto à sua organização e funcionamento, não estando sujeita a ingerência ou interferência estatal, a teor do disposto nos incisos XVII e XVIII do art.5º da Constituição Federal.

A CBF, compreendendo todos os seus poderes, órgãos e dirigentes, não exerce qualquer função delegada do Poder Público nem se caracteriza como entidade ou autoridade pública, a teor do disposto no art.82 da Lei nº 9615/98.

As atividades da CBF têm caráter privado, equiparadas a atividade econômica e são financiadas exclusivamente por seus próprios recursos, sem qualquer aporte de recursos públicos de qualquer espécie, seja direta ou indiretamente. A CBF não é beneficiada, nem contemplada com subvenções, exonerações fiscais, patrocínios de empresas públicas, assim como também não recebe repasses de recursos públicos federais, estaduais ou municipais da administração, direta ou indireta, ou seja, a CBF suporta todos os seus gastos e despesas, com seus próprios meios, sem ajuda, benefício ou colaboração de dinheiro público.

Principais Objetivos:

- Administrar, fomentar, difundir, incentivar, aperfeiçoar e fiscalizar a prática formal de futebol não profissional e profissional, em todo o território nacional;
- Coordenar a realização de competições de futebol *association*, em qualquer de suas formas, no âmbito nacional, com a participação de representantes estrangeiros, regionais ou de entidades de prática de futebol filiadas às entidades estaduais de administração da modalidade;
- Manter a ordem desportiva no âmbito do futebol e velar pela disciplina da prática do futebol nas entidades estaduais de administração e entidades de prática do futebol;
- Regulamentar as disposições legais relativas aos atletas não profissionais e profissionais, bem como de quaisquer outras carreiras ou profissões, dispondo, no exercício de sua autonomia, sobre inscrições, registro, inclusive de contrato de trabalho ou prestação de serviço, transferências, remoções e reversões, cessões temporárias ou definitivas;

- Decidir, com exclusividade, sobre a organização, promoção, regulamentação, qualificação de acesso, operação e quaisquer atividades relacionadas às competições interestaduais, regionais ou nacionais de futebol, sejam oficiais ou amistosas empreendidas pelas entidades estaduais de administração, de prática do futebol ou pelas ligas, porventura reconhecidas, estabelecendo diretrizes, critérios, condições e limites, sem prejuízo de manter a privacidade de autorização para que tais entes desportivos possam participar de competições de caráter internacional, sendo esta atribuição intransferível, em parte ou na totalidade;
- Representar o futebol brasileiro em qualquer atividade de cunho internacional, ressalvada a competência atribuída, nos limites da legislação desportiva, ao Comitê Olímpico Brasileiro, com atribuições de celebrar convênios e acordos, assim como orientar, coordenar e fiscalizar as atividades das entidades estaduais de administração e das entidades de prática do futebol, em âmbito internacional;
- Praticar, no exercício da direção nacional do futebol, todos os atos necessários à realização de seus fins, podendo, entre outras atividades, através da CBF Social, empreender esforços no sentido da integração da CBF e das demais entidades vinculadas ao futebol, com os diversos meios sociais do País e do exterior, de modo a contribuir para a conscientização pública da importância dessa modalidade desportiva e criar condições favoráveis a seu constante desenvolvimento.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras da Confederação Brasileira de Futebol para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 serão aprovadas pela Administração quando da realização de sua Assembleia.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as disposições contidas na legislação societária (Lei n.º 9615/98 – artigo 46-A).

As políticas contábeis significativas adotadas pela Entidade estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados. Aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações financeiras, estão descritas a seguir.

2.1. CONVERSÃO DE SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais (R\$) que é a moeda funcional da Entidade.

Os ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas como despesa ou receita financeira no resultado.

2.2. RECONHECIMENTO DE RECEITAS, DESPESAS E CUSTOS

As receitas, custos e despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência.

2.3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os equivalentes de caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo (três meses ou menos a contar da data de contratação) com liquidez imediata, em um montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo da Entidade. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço.

2.4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A CBF classifica os ativos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado ou como recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos e é determinada no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros da CBF incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros saldos a receber.

A CBF não efetuou transações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

2.5. ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando realizáveis ou exigíveis dentro do período dos doze meses seguintes. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos montantes que serão liquidados, considerando a data de cada balanço, incluindo juros provisionados e variações monetárias ou cambiais, apropriadas de acordo com as condições contratuais.

2.6. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado da CBF é demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica es-

timada dos bens. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício.

2.7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Conforme a Lei 9.532 de dezembro de 1997, desde 1998 a CBF passou a ser tributada com base no Lucro Real. A provisão para imposto de renda foi constituída com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal, à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10%, sobre bases tributáveis de acordo com a legislação em vigor. A contribuição social foi constituída à alíquota de 9%. Uma vez que a Administração optou por não registrar créditos tributários, a despesa com imposto de renda e contribuição social do exercício foi impactada por adições de despesas temporariamente indedutíveis, para as quais não foram reconhecidos os respectivos créditos tributários.

Apesar de se manter com os seus próprios recursos, não se utilizando de quaisquer recursos públicos ao longo do exercício de 2020, a Confederação Brasileira de Futebol recolheu aos cofres públicos o expressivo montante de R\$ 44.244 (quarenta e quatro milhões e duzentos e quarenta e quatro mil reais), referente ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o lucro líquido (CSLL).

Somando-se todos os encargos sociais e tributos federais, estaduais e municipais, a CBF recolheu aos cofres públicos o montante de R\$ 114.458 (cento e quatorze milhões e quatrocentos e cinquenta e oito mil reais) ao longo do exercício de 2020.

2.8. PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Administração espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

A CBF é parte em processos judiciais e administrativos. As provisões são constituídas para todas as contingências referentes aos processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.9. JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS

O processo de elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores de receitas, despesas, ativos e passivos apresentados nas demonstrações contábeis e suas notas explicativas. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil econômica e o valor residual do imobilizado, determinação do valor recuperável de ativos, registro de provisões, valor justo dos instrumentos financeiros, dentre outros. O uso de estimativas e julgamentos é complexo e considera diversas premissas e projeções futuras e, por isso, a liquidação das transações pode resultar em valores diferentes das estimativas. A Administração revisa suas estimativas e premissas anualmente.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2020	2019
Caixa e Bancos	2.359	2.043
Aplicações Financeiras	870.954	694.589
Total	873.313	696.632

As aplicações financeiras estão representadas por fundos de investimentos de natureza conservadora e certificados de depósitos bancários (CDB's), emitidos por instituições financeiras de primeira linha, que registram o montante dos recursos destinados à remuneração financeira do capital em disponibilidade, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, deduzidos, quando o caso, das provisões e retenções.

4. CONTAS A RECEBER

Curto Prazo	2020	2019
Patrocinadores	19.407	9.121
Filiados Especiais	46.485	35.575
Federações Estaduais	1.375	1.737
Direito de Transmissão	88.942	19.568
Rendas e Premiações	370	4.031
Outras Contas a Receber	911	911
	157.490	70.943

Longo Prazo	2020	2019
Patrocinadores	23.322	23.322

5. IMPOSTOS A RECUPERAR

	2020	2019
IRPJ	13.332	8.083
CSLL	4.208	1.003
IRF – Pedido de Restituição	986	967
INSS a Recuperar	206	213
	18.732	10.266

6. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	2020	2019
Depósitos Cíveis		
Coca Cola Indústria Ltda. (a)	21.945	21.945
HB Cavalcanti e Mazzillo Adv. (b)	1.149	1.149
	23.094	23.094
Depósitos Judiciais		
Secretaria Receita Federal (c)	439	439
Secretaria Receita Federal (d)	7.918	7.918
Secretaria Receita Federal (e)	231.476	203.445
	239.833	211.802
Outros Depósitos		
CEF e Outros	9.220	8.323
	9.220	8.323
Total	272.147	243.219

(a) Os depósitos realizados no montante de R\$ 21.945 milhões referem-se ao processo nº 2001001912576-B, penhora feita para garantir o pagamento da multa em virtude do rompimento unilateral de contrato firmado com a Coca-Cola Indústria Ltda. Diante da probabilidade de perda provável a entidade registrou provisão passiva no valor de R\$ 8.237 mil, de acordo com a orientação de seus consultores jurídicos.

(b) Os depósitos realizados no montante de R\$ 1.149 milhões referem-se aos honorários de sucumbência que a CBF foi condenada a pagar aos advogados da Coca-Cola, no processo nº 2001001912576-C.

(c) Saldo credor no valor de R\$ 439 mil, já reconhecido pela Procuradoria Geral da Fazenda e pelo DEMAC, com o direito de utilizar o crédito.

(d) Depósito judicial do processo nº. 2009.51.01.004605-8 no valor original de R\$ 4.173 milhões, devidamente atualizado pela Selic acumulada totalizando o valor de R\$ 7.918 milhões, para suspensão da exigibilidade do IPI supostamente incidente na importação da aeronave;

(e) O depósito judicial do montante de R\$ 231.476 milhões junto à Receita Federal do Brasil refere-se a CO-FINS conforme os autos dos processos administrativos nºs 16682.722463/2015-29, 16682.721345/2016-84 e 16682.721695/2016-41.

7. IMOBILIZADO

	2020	2019
Bens Reavaliados		
Terrenos	1.255	1.255
Imóveis	4.519	4.519
Instalações	879	879
Máquinas e Equipamentos	578	578
Móveis e Utensílios	1.436	1.436
Computadores e Periféricos	47	47
(-) Depreciação	(5.807)	(5.626)
	2.907	3.088
Bens Não Reavaliados		
Terrenos	39.803	26.843
Terreno Sede	39.140	39.140
Terrenos Legado	9.603	5.799
Instalações	6.201	5.898
Móveis e Utensílios	6.870	6.729
Veículos	3.727	3.614
Máquinas e Acessórios	12.090	11.612
Aparelhos de Comunicação	403	403
Computadores e Periféricos	7.148	6.241
Aeronaves	64.219	64.167
Edificação-Sede	93.549	93.549
Edificação-Granja Comary	32.976	32.976
Edificação-Sede STJD	2.929	2.929
Edificação-Centro	165	165
Acervo – Conteúdo Histórico	563	563
Construções em Andamento	4.970	4.968
(-) Depreciação	-123.430	-112.775
	200.926	192.821
Total	203.833	195.909

8. INTANGÍVEL

	2020	2019
Bens Não Reavaliados		
Softwares	8.519	6.099
(-) Amortização	-5.595	-4.985
Total	2.924	1.114

9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E PREVIDÊNCIAS

	2020	2019
INSS a Recolher	7.135	7.621
IRRF	4.232	4.471
COFINS a Recolher	513	513
PIS a recolher	51	56
PIS, COFINS e CSLL Retido	347	236
ISS retido a Recolher	54	108
FGTS a Recolher	642	670
Outros	565	534
Total	13.539	14.209

10. RECEITAS DIFERIDAS

	2020	2019
Curto Prazo	104.180	59.432
Longo Prazo	22.067	28.210
Total	126.247	87.642

Representam receitas futuras, em consonância com o regime de competência, que serão realizadas em exercícios subsequentes.

11. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

	2020	2019
Contingências Judiciais		
Ações Trabalhistas	9.513	6.090
Coca Cola Indústria Ltda. (a)	8.237	8.237
COFINS	234.245	203.715
	251.995	218.042
Outras Contingências		
Outros	2.193	193
	2.193	193
Contingências Fiscais		
Tributos Federais	54.998	39.998
	54.998	39.998
Total	309.186	258.233

A CBF está envolvida em ações judiciais de natureza fiscal, cível e trabalhista. Os depósitos judiciais somente são liberados em caso de decisão favorável às contrapartes. Com base no parecer de seus consultores jurídicos internos e externos, a Administração constituiu provisão para perdas consideradas suficientes para cobrir as perdas prováveis.

(a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2011 a Administração constituiu provisão para contingências no montante de R\$ 8.237 milhões, referente ao processo nº 2001001912576-B em que a CBF questiona judicialmente multa em virtude do rompimento unilateral de contrato firmado com a Coca-Cola Indústria Ltda.

12. RECEITAS BRUTAS

Receita Bruta	2020	2019
Patrocínios (a)	365.208	346.068
Direito de Transmissão e Comerciais (b)	164.471	251.316
Bilheteria e Premiações das Seleções	7.424	55.008
Registros e Transferências	10.729	18.785
Legado da Copa do Mundo	57.382	203.269
Programas de Desenvolvimento	19.631	2.799
CBF Academy	12.553	11.106
Eventuais	23.695	13.580
Total das Receitas	661.093	901.931

(a) Os contratos de patrocínios são provenientes, substancialmente, da Seleção Brasileira representando 98% do total auferido. Tais contratos são oriundos de empresas privadas, os quais são corrigidos anualmente pelos índices inflacionários previamente estabelecidos. Os contratos em moedas estrangeiras são registrados utilizando a taxa de câmbio do primeiro dia útil de janeiro.

(b) Essa rubrica é representada pelos direitos comerciais e televisivos das partidas da seleção brasileira, assim como das competições promovidas pela CBF.

13A. CUSTOS COM SELEÇÕES

Consistem em dispêndios pagos pela CBF relativos à comissão técnica, delegações, passagens, alimentação, hospedagens e demais itens necessários para a operação e desenvolvimento das Seleções, nas competições e amistosos de preparação realizados ao longo do ano, além dos custos de manutenção da Granja Comary. A CBF mantém atualmente um total de 9 Seleções: Seleções Masculinas e Seleções Femininas (Principal, Sub 23, Sub 17, Sub 15).

13B. CONTRIBUIÇÃO AO FOMENTO DO FUTEBOL NOS ESTADOS E NAS COMPETIÇÕES

	2020	2019
Projetos de Desenvolvimento, Órgãos e Departamentos de Apoio	58.610	63.126
CETRHEN - Granja Comary	9.550	13.910
Contribuição ao Fomento do Futebol nos Estados	30.375	26.325
	98.535	103.361

	2020	2019
Campeonato Brasileiro - Série A	18.931	18.229
Campeonato Brasileiro - Série B	7.287	3.247
Campeonato Brasileiro - Série C	42.530	33.966
Campeonato Brasileiro - Série D	64.067	36.482
Copa do Brasil – Masculino	2.046	1.650
Copa do Nordeste	1.698	902
Brasileiro Feminino	23.922	15.259
Copa Verde	548	969
Outras Competições	43.710	36.375
	204.739	147.079

Total – Contribuição ao Fomento do Futebol nos Estados e nas Competições **303.274** **250.440**

Os valores contabilizados como contribuição ao Fomento do Futebol nos Estados e nas competições são divididos em dois grupos:

- (a) O primeiro grupo são custos relativos às contribuições ao Fomento do Futebol nos Estados que consiste no repasse às Federações para custeios operacionais, visando o fomento do desenvolvimento do Futebol Regional, em consonância com o artigo 12º do Estatuto da CBF.
- (b) O segundo grupo, são custos relativos aos gastos com Competições, dos quais são compostos, de forma substancial, por dispêndios com mídias, ações de marketing, arbitragem, exames antidoping, transportes aéreos e terrestres e hospedagens das competições promovidas pela CBF.

14. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2020	2019
Gerais e Administrativas (a)	40.973	48.908
Serviços de Pessoa Jurídica / Terceiros (b)	48.909	44.707
Serviços de Marketing e Ativações (c)	7.173	22.103
Total	97.055	115.718

As despesas administrativas são compostas pelos seguintes grupos:

- (a) Gerais e Administrativas – Correspondem as despesas gerais referentes à administração predial, utilidades, serviços gerais das áreas de apoio;
- (b) Serviços Profissionais PJ / Terceiros – Correspondem as despesas referentes aos serviços profissionais, tais como: assessoria contábil, auditorias, consultorias, taxas e serviços advocatícios, serviços de tecnologia da informação, além de outros prestadores de serviços especializados.
- (c) Marketing e Ativações – Corresponde majoritariamente por despesas de ativação, operação, intermediação e despesas gerais referentes às atividades de marketing e publicidade de seleções e competições;

15. DO RESULTADO DO PERÍODO

No exercício de 2020, a CBF obteve superávit de **R\$ 48.859 (quarenta e oito milhões e oitocentos e cinquenta e nove mil reais)**, mantendo reservas financeiras que alcançam o somatório de **R\$ 873.313 (oitocentos e setenta e três milhões e trezentos e treze mil reais)**.

Rogério Langanke Caboclo
Presidente

Gilnei Botrel
Diretor Financeiro

Exame Assessoria Contábil
Rodney Monteiro Meles
Contador - CRC-SP 132.178/O-5 SRJ

